



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01-CAMARA DE VEREADORES
2001000 Manutenção do Legislativo
01 - 3.1.90.11 – Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Efetivo..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado a redução parcial das seguintes dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01-CAMARA DE VEREADORES
2001000 Manutenção do legislativo
07 - 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2015.


JULIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 23/12/15

Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE

Edição 6538